



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 008 DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

“Altera o Quadro do Anexo I Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº. 003 de 23 de maio de 1997.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMبارI

A Câmara Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a alterar o Quadro do Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº. 003 de 23 de maio de 1997, criando mais 02 (dois) cargos de Encarregado de Serviço CC-1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos 01 de julho de 2.007 .

Prefeitura Municipal de Lambari, 20 de agosto de 2007.

Sebastião Carlos dos Reis
Prefeito Municipal

Ana Cristina Gonçalves dos Reis
Chefe de Gabinete

19069699/0001-74
CÂMARA MUNICIPAL DE LAMبارI

Praça Viviani Leite Ribeiro, 98 - A
Centro - CEP - 37.480-000
Lambari - MG

Registrada e Publicada em 20/08/07

Chefe de Gabinete